



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.265/2002

**FACULTA NOME DE RUA E CON-
TÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Domingos Honório da Silva, a
rua projetada 06/50.

Art. 2º - As disposições de que trata o caput do Artigo anteri-
or, localizam-se no Bairro Zélia Barbosa Rocha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 de novembro de
2002.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Admi-
nistrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos
13 dias do mês de novembro do ano de 2002.

Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo